



Estudo Técnico Preliminar

Objeto: Contratação de Instrutor Técnico de Esporte de Participação e Rendimento na modalidade de Jiu Jitsu e Muay Thai para trabalhar no desenvolvimento técnico, tático e físico de crianças e adultos que frequentam as escolinhas de Jiu Jitsu e Muay thai disponibilizadas pela Prefeitura.

Entidade requisitante: Secretaria Municipal de Desportos

Data: 15 de Março de 2024.

SUMÁRIO:

- 1. INTRODUÇÃO**
- 2. SITUAÇÃO-PROBLEMA**
- 3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**
 - 3.1. QUALIFICAÇÃO DO PROFISSIONAL**
- 4. MODALIDADE DE LICITAÇÃO**
- 5. ESTIMATIVA DE VALOR**
- 6. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**
- 7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**
- 8. CRONOGRAMA**
- 9. CONCLUSÃO**



1. INTRODUÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Bonifácio, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Desportos, possui cerca de 90 alunos em suas escolinhas de Jiu Jitsu e muay thai.

Para garantir a qualidade nos treinamentos e garantir a evolução dos mesmos, é necessário que os profissionais que trabalham com eles sejam capacitados para atender às suas necessidades.

2. SITUAÇÃO-PROBLEMA

A Secretaria Municipal de Desportos enfrenta atualmente a seguinte situação-problema:

- Falta de Profissionais para desenvolver as atividades que nossas crianças desejam.
 - Pouca Oferta esportiva para nossas crianças
- Impacto negativo no processo de desenvolvimento e crescimento
 - Dificuldade com sobrepeso
 - Frustração e desmotivação.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação de Instrutor qualificado é justificada pela necessidade de um profissional capacitado para trabalhar com nossas crianças.

Visto que o projeto já vem sendo desenvolvido há 7 anos, trazendo conhecimento às crianças, que já vem evoluindo cada vez mais no projeto esportivo.

Considerando que o projeto vem desenvolvendo o desempenho técnico, tático e físico das crianças, bem como promove a qualidade de vida para as crianças através do esporte, e instrui as crianças para participação de competições para representar o Município.

4. MODALIDADE DE LICITAÇÃO

A modalidade de licitação a ser utilizada será a Dispensa de Licitação, conforme previsto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Considerando que o art. 75 É dispensável a licitação::



1. II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

5. ESTIMATIVA DE VALOR

A estimativa de valor do contrato é de R\$ 43.200,00 (quarenta e tres mil e duzentos reais).

O valor estimado foi calculado com base nos seguintes parâmetros:

- Número de Meses: 12
- Investimento por Mês: R\$ 3.600,00

6. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Os treinos deverão ser realizados conforme cronograma da Secretaria Municipal de Desportos.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos da contratação serão estabelecidos no edital de Dispensa.

Os principais requisitos serão:

- Comprovação de Experiencia através de atestado de Capacidade Técnica..
- Ter reconhecimento de faixa preta de Jiu Jitsu pela CBjj
- Possuir filiação com a carteirinha CMTB
- Comprovação de Regularidade Fiscal e Trabalhista.

9. CONCLUSÃO

O Estudo Técnico Preliminar concluiu que a contratação de um instrutor Técnico de Jiu Jitsu e Muay thai é necessária para dar continuidade ao projeto.

A contratação irá contribuir para o desenvolvimento de habilidades e conhecimentos necessários para que nossas crianças cresçam dentro do esporte.

ADRIANO BUSS

Secretaria Municipal de Desportos